

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

- Nº PROCESSO LICITAÇÃO: 26/2024 – Dispensa em razão do valor nº 18/2024
- ÁREA REQUISITANTE: Manutenção da Unidade Acolhedora
Manutenção dos Núcleos

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS NÚCLEOS E UNIDADE ACOLHEDORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER

2.1 A contratação pretendida encontra amparo no Plano de Contratação Anual desta Fundação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 - A contratação de material de consumo do tipo esportivo é de suma importância para atender às necessidades das atividades esportivas, recreativas e de lazer promovidas pela Fundação Municipal Crê-Ser. Esta necessidade se baseia na promoção do esporte como ferramenta essencial para o desenvolvimento social, cultural e de saúde das crianças e adolescentes atendidos.

3.2 -Os materiais a serem adquiridos serão fundamentais para:

3.2.1 -Reposição e troca parcelada dos materiais esportivos utilizados nos diversos Núcleos e na Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser;

3.2.3 - Além de propiciar alguns benefícios às crianças e adolescentes atendidos pela entidade, tais como:

- a. Função motora – desenvolvimento motor especialmente das crianças menores;
- b. Cognição: benefícios na concentração, memória, processamento cognitivo e comportamento quando a prática é realizada de forma orientada, seja pelo docente ou outro adulto responsável.
- c. Execução: as funções executivas são responsáveis pelo modo como as crianças e jovens gerenciam seu comportamento, assim como seus recursos cognitivos, emocionais e de atenção.
- d. Resolução de conflitos: a introdução dos jogos cooperativos pode fornecer outra estrutura de interação – que não seja pautada na individualidade e autossuficiência – com potencial de estimular o entendimento e o sentido de pertencimento comum entre as crianças.
- e. Melhora a saúde: a prática de esporte pode ajudar a suprimir sentimentos como raiva e agressividade. A longo prazo, a atividade física diminui o risco de doenças crônicas, como hipertensão, obesidade, diabetes, câncer e doenças cardíacas, bem como ansiedade e depressão.

A efetivação desta contratação emerge, portanto, da necessidade premente de facultar aos munícipes materiais esportivos de qualidade, que não só atendam aos padrões de segurança e desempenho exigidos pelas federações esportivas mas também que sejam duráveis e aptos a resistir ao uso contínuo e às diversas condições climáticas da região.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A definição dos requisitos da contratação para a aquisição de material esportivo destina-se a selecionar a solução mais alinhada ao interesse da Fundação, com ênfase em critérios de sustentabilidade, observância das legislações e regulamentações aplicáveis, além de padrões mínimos de qualidade e desempenho que assegurem o atendimento das necessidades da Fundação Municipal Crê-Ser. Estes requisitos se destinam a propiciar um processo competitivo, transparente e que promova o desenvolvimento sustentável, em alinhamento com os princípios da Lei 14.133/2021.

4.1.1. Requisitos Gerais: Atendimento às especificações técnicas e padrões de qualidade detalhados anteriormente, garantindo a segurança e a usabilidade dos materiais em diferentes condições de uso. Conformidade com as normas técnicas aplicáveis a cada tipo de material esportivo, tanto em termos nacionais quanto internacionais, se pertinente. Adequação ao uso intensivo, com materiais de comprovada durabilidade e resistência. Facilidade de manuseio e armazenamento dos materiais, sem necessidade de infraestrutura especial ou conhecimentos técnicos avançados para sua utilização.

4.1.2. Requisitos Legais: Aderência completa à Lei 14.133/2021 e outras normativas pertinentes ao processo e à contratação pública.

4.1.3. Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores. Respeito às disposições relacionadas ao tratamento diferenciado e simplificado às ME e EPP, conforme Art. 4º da Lei 14.133/2021.

4.1.4. Requisitos de Sustentabilidade: Materiais que contemplem critérios de sustentabilidade, como a utilização de recursos reciclados ou recicláveis e baixo consumo de energia no processo produtivo. Observância de práticas que minimizem o impacto ambiental tanto no que se refere à produção quanto à logística de entrega dos materiais. Fornecimento de itens passíveis de manutenção ou reparo, visando prolongar sua vida útil e reduzindo a necessidade de novas aquisições.

4.1.5. Requisitos da Contratação: Proposição de garantia mínima e assistência técnica adequada aos materiais fornecidos, assegurando o apoio necessário para a manutenção da funcionalidade dos itens. Capacidade do fornecedor de atender à demanda estimada com o intervalo necessário para reposição dos materiais, evitando a interrupção das atividades pela falta dos mesmos.

Com o intuito de atender as necessidades específicas da Fundação Municipal Crê-Ser, a contratação deverá observar os requisitos essenciais supramencionados, evitando-se a inclusão de exigências além do necessário para não restringir a competitividade. Todos os requisitos aqui estabelecidos são fundamentais para o atendimento do objeto desta dispensa de licitação, sem superestimarem o necessário, possibilitando assim a ampla participação de potenciais fornecedores no processo administrativo de contratação;

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

5.1 -Conforme definido nas etapas de planejamento para a contratação de material de consumo do tipo esportivo, destinados a atender as necessidades das atividades esportivas, recreativas e de lazer da Fundação Municipal Crê-Ser, procedeu-se ao levantamento de mercado, avaliando as principais soluções de contratação entre os fornecedores e os órgãos públicos.

5.2 - As opções consideradas incluem: Sistema de Registro de Preços, Dispensa de licitação em razão do valor Contratação Direta com o fornecedor.

5.3 - Avaliando as necessidades específicas da Fundação Crê-Ser, bem como os critérios de eficiência, eficácia, economicidade e o desenvolvimento sustentável, a solução mais adequada para esta contratação seria a **Dispensa de licitação em razão do valor**. Esta modalidade permite maior controle sobre a qualidade dos materiais, garante abastecimento conforme a demanda e contribui para a manutenção de padrões de segurança e eficácia dos itens esportivos a serem utilizados pela Fundação. Ressalta-se que a Dispensa de licitação em razão do valor oferece também a possibilidade de estabelecer parcerias duradouras com os fornecedores, promovendo a obtenção de condições mais vantajosas em termos de preço e garantias, o que se alinha com as diretrizes da Fundação e o interesse público. Adicionalmente, essa abordagem está de acordo com o que estipula a Lei 14.133/2021, assegurando o princípio do planejamento e da vinculação ao edital, além de ser uma medida que pode ser rapidamente implementada para atender às necessidades da Fundação.

5.4 - Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas. Os bens classificados como comuns possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Termo de Referência, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.

5.5 - Devido a natureza da aquisição pretendida, o ideal é que a aquisição seja realizada por item.

5.6 - A Pesquisa de Preços para estimativa do valor unitário máximo a ser aceito na Dispensa em Razão do Valor terá por base um Mapa de Preços a ser elaborado com base na Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional.

A pesquisa de preço será realizada no Painel de Preços /"banco de preços" para cada item de material e também serão considerados os preços de cotações diretas junto a fornecedores.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 - A solução que melhor atende às necessidades da Fundação Municipal Crê-Ser se dará através Dispensa de Licitação em Razão do Valor, com entrega imediata dos materiais pelos fornecedores

6.2 - Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por Dispensa em Razão do Valor, em plataforma eletrônica o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado. Assim, a contratação será feita com preços compatíveis ao praticado no mercado

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos descritos neste ETP foram baseados no histórico do exercício de 2023, bem como as necessidades imediatas de 2024. A quantidade estimada eo os tipos de itens a serem adquiridos, foram definidos a partir de um levantamento de estoque de forma manual, consulta aos Técnicos de Esportes e Lazer, tanto da Unidade Acolhedora, quanto dos Núcleos Comunitários, o qual materializou-se na seguinte planilha de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1	ARGOLAS DE AGILIDADE Kit Argolas de agilidade, produzidas em PVC de alta qualidade. Medindo aproximadamente 45 cm de diâmetro.. Conjunto com 12 unidades. Acompanha bolsa para transporte e velcro para junção das argolas.	KIT	24
2	BOLA DE FUTSAL Bola de futsal tamanho infantil - (sub 13), com 8 gomos, confeccionada em pu. Tamanho: 55 -59cm de diâmetro. Peso: 350-380 g câmara airbility, miolo slip system removível e lubrificado.	UNID.	21
3	BOMBA DE AR Bombas para encher bolas esportivas - característica: tecnologia double action, com mangueira de ar em borracha com nylon e agulha em liga de zinco com tampa de borracha.	UNID.	24
4	CRONÔMETRO DIGITAL Progressivo e regressivo, aparece no visor o tempo total - tempo parcial e tempo memorizado, cronometragem centesimal, visualizador de horário, calendário, alarme, resistente a água profundidade de 50 metros.	UNID	12
5	COLCHONETE Colchonetes para ginástica; Material: Sintético; Dobrável; Comprimento: 104 cm x Largura: 49 cm x Espessura: 3 cm	UND	36

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Considerando os preços praticados no mercado, o valor médio global é de **R\$ 10.239,42 (dez mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos)**. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente fornecidos

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A adjudicação da Dispensa em Razão do Valor será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessário proceder a outras contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, visto que a contratação do objeto licitado atende toda necessidade existente.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 - A aquisição de material de consumo do tipo esportivo pela Fundação Municipal Crê-Ser tem como resultados pretendidos:

11.1.1 - Reposição e troca parcelada dos utensílios utilizados diariamente nas copas e cozinhas dos diversos Núcleos e na Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser;

11.1.2 - Alguns benefícios que a atividade esportiva pode proporcionar à criança:

- f. Função motora – desenvolvimento motor especialmente das crianças menores;
- g. Cognição: benefícios na concentração, memória, processamento cognitivo e comportamento quando a prática é realizada de forma orientada, seja pelo docente ou outro adulto responsável.
- h. Execução: as funções executivas são responsáveis pelo modo como as crianças e jovens gerenciam seu comportamento, assim como seus recursos cognitivos, emocionais e de atenção.

- i. Resolução de conflitos: a introdução dos jogos cooperativos pode fornecer outra estrutura de interação – que não seja pautada na individualidade e autossuficiência – com potencial de estimular o entendimento e o sentido de pertencimento comum entre as crianças.
- j. Melhora a saúde: a prática de esporte pode ajudar a suprimir sentimentos como raiva e agressividade. A longo prazo, a atividade física diminui o risco de doenças crônicas, como hipertensão, obesidade, diabetes, câncer e doenças cardíacas, bem como ansiedade e depressão.

11.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

11.3 A contratação decorrente do presente processo administrativo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

11.4 A contratação garantirá ainda o respeito ao princípio eficiência e eficácia, garantindo a qualidade na prestação e na otimização dos serviços públicos, bem como o que determina a Lei 14.133/21 no que se refere aos processos administrativos de contratação, , promovendo uma cultura esportiva que beneficie todos os atendidos pela Fundação.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Para garantir a efetividade e conformidade no processo de aquisição de material de consumo esportivo destinados a atender as necessidades das atividades da Fundação Municipal Crê-Ser, serão adotadas as seguintes providências:

1. Elaboração do Termo de Referência detalhado, estabelecendo especificações técnicas, quantitativos e padrões de qualidade dos materiais esportivos.
2. Realização de pesquisa de mercado extensiva que assegure preços justos e condições vantajosas para a administração pública, em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021.
3. Definição do processo de seleção dos fornecedores, incluindo critérios para julgamento das propostas e habilitação técnica e econômica dos licitantes.
4. Desenvolvimento de planos para a logística de entrega e armazenamento dos materiais esportivos, assegurando que eles estejam disponíveis quando necessários.
5. Estabelecimento de métodos de inspeção e aceitação dos materiais esportivos, garantindo conformidade com os termos contratuais.
6. Preparação da minuta do edital e do contrato com cláusulas claras sobre os direitos e deveres das partes, regime de execução, forma de pagamento, penalidades e prazo de entrega.

7. Planejamento para publicação do edital, garantindo ampla divulgação e transparência do processo licitatório.
8. Designação de equipe técnica capacitada para a gestão do contrato, inclusive na fase de execução, fiscalizando o cumprimento das obrigações contratuais pelo fornecedor.
9. Definição dos mecanismos de controle e acompanhamento da qualidade dos materiais esportivos adquiridos.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

13.1 A empresa contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental.

13.2 A Contratada deverá respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos

13.3 O fornecedor deverá zelar pela segurança das pessoas e das instalações, pela saúde de seus empregados, bem como capacitar e treinar os seus funcionários para as atividades correlatas à prestação dos serviços e para atendimento adequado.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de todo o exposto neste Estudo Técnico Preliminar - ETP que tem como objeto Aquisição de material esportivo para atender as demandas dos projetos de esporte e lazer desenvolvidos nos Núcleos e na Unidade Acolhedora da Fundação Municipal Crê-Ser., esta Equipe de Contratação declara viável a contratação.

Em conclusão, todos os aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão que possam interferir positivamente na contratação foram considerados, e o processo está fundamentado na jurisprudência da Lei 14.133, corroborando a viabilidade e a razoabilidade da contratação em questão.

15-ANEXOS

- Cópia do Ofício solicitando a utilização do recurso financeiro
- Cópia do despacho autorizativo

16- RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Nádia Cota Guimarães
Assessora de Direção
Fundação Municipal Crê-Ser

APROVAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar, atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e autorizo o prosseguimento da Contratação conforme solução de viabilidade encontrada, desde que obedecidos os preceitos legais .

João Monlevade, 26 de junho de 2024.

Helenita Pinto Melo Lopes
DIRETORA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIAPL CRE-SER